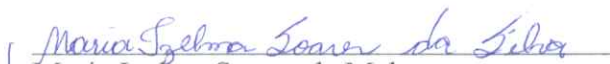
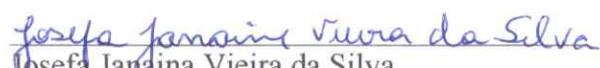




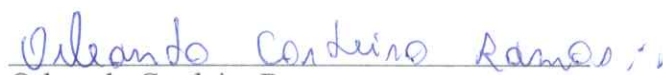
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DIRETORIA EXECUTIVA DO IPREVI (CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL) DO EXERCÍCIO DE 2025

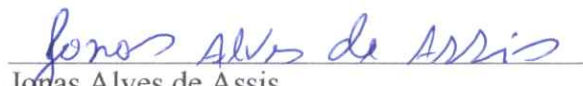
A abertura da reunião foi realizada pelos Presidentes dos Conselhos, onde foi apresentada a pauta a ser deliberada: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h:15min (dez horas e quinze minutos), conforme prévia convocação realizada pelos Presidentes, reuniram-se no Centro de Convivência Municipal, os membros atuais dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Instituto de Previdência do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco – IPREVI, os quais apuseram as suas assinaturas na ata de presença. Presentes também os seguintes membros da Diretoria Executiva do IPREVI: o presidente do IPREVI, o Sr. Marcio Ramos de Oliveira; o Diretor Administrativo Financeiro do IPREVI, o Sr. Antídio Valença de Freitas Neto; o Assessor Jurídico do IPREVI, o Dr. Edimir de Barros Filho. A conselheira Joelma Martins de Melo, justificou sua ausência à reunião. Inicialmente foi realizada a leitura da ata da reunião dos Conselhos Deliberativo e Fiscal realizada no dia 17/12/2024, sendo aprovada sem ressalvas. Foi apresentado o relatório de receitas e despesas do mês de dezembro do ano de 2024, sendo aprovada sem ressalvas. Informou que no mês de dezembro/2024 não houve a concessão de aposentadorias, nem tampouco de pensões. Foi mencionado que em virtude da ausência de repasses por parte do Poder executivo no mês de dezembro/2024, não foi possível realizar o pagamento integral da folha de aposentados e inativos do referido mês, tendo a direção do IPREVI conseguido com muito esforço realizar o pagamento do percentual de 30% (trinta por cento) do valor da folha, e que o saldo remanescente devido correspondente ao percentual de 70% (setenta por cento) ficado de ser pago de forma parcelada, mas nos últimos dias o atual chefe do Poder Executivo se comprometeu em realizar o pagamento do saldo restante em parcela única. Relatou ainda, que para possibilitar o pagamento dos 30% mencionados, o IPREVI teve que atrasar o repasse do valor referente aos consignados, os quais já foram regularizados. Nada mais havendo a tratar, os senhores Presidentes encerraram a reunião às 10h:46min (dez horas e quarenta e seis minutos), convidando os participantes para estarem presentes na próxima reunião que ocorrerá no próximo dia 26/02/2025. E, para constar, eu, Orleando Cordeiro Ramos, secretariei a presente reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Sr^a. Maria Izelma Soares de Melo, Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Sr^a. Pinelly Mariana Ramos de Oliveira, Presidente do Conselho Fiscal e demais presentes

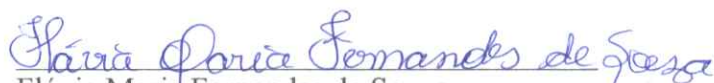

Maria Izelma Soares de Melo
Membro – CD


Josefa Janaina Vieira da Silva
Suplente – CD


Aderalto Pascoal de Carvalho
Membro – CD


Orleando Cordeiro Ramos
Membro – CD


Jonas Alves de Assis
Membro – CD


Flávia Maria Fernandes de Souza
Membro – CD



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE
CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

Pinelly Mariana R. de O. e Silva
Pinelly Mariana Ramos de Oliveira
Membro – CF

Ivanize Giulyane Minervino Ferreira
Ivanize Giulyane Minervino Ferreira
Membro– CD

Márcio Ramos de Oliveira
Márcio Ramos de Oliveira
Presidente – PREVI

Antídio Valença de Freitas Neto
Antídio Valença de Freitas Neto
Diretor Administrativo Financeiro – IPREVI

Dr. Edimir de Barros Filho
Dr. Edimir de Barros Filho
Assessor Jurídico – IPREVI